



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N°. 01/2021 – PCULT/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL.**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o Edital do processo seletivo para ingresso de alunos no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI-PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 27/2017)

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS – MODALIDADE SEMI- PRESENCIAL será regido por este Edital e executado pela coordenação do Curso.

1.1.2 Em função da pandemia de COVID-19, as aulas do curso serão totalmente remotas até que sejam suspensas as restrições sanitárias e a Unifap autorize retorno presencial..

2-DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização em ESTUDOS CULTURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (PCULT), ofertado pela Universidade Federal do Amapá, é um curso na modalidade semipresencial, que tem por objetivo formar especialistas no planejamento e execução de pesquisa voltada a compreender a sociabilidade contemporânea, na perspectiva dos estudos culturais.

2.2. A proposta do curso é a produção de pesquisas que procurem observar a produção, constituição e interfaces de processos sociais e políticos, envolvendo com isso, as disputas por reconhecimento de significados, permeados pela produção simbólica que integra as práticas políticas e sociais, seja nas dimensões institucionais, como esferas públicas e nos espaços sociais, investigando fenômenos midiáticos, religiosos, artísticos, educacionais, linguísticos e políticos na interface com o campo cultural.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

Departamento de Pós-graduação
Email: dpg@unifap.br
coordenação PCULT – pospcult@gmail.com

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá
Rod. Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero
CEP 68903-419 www.unifap.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2.3 Os estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas são divididos nas duas linhas de pesquisa abaixo relacionadas, com suas respectivas áreas de interesse, especificações e descrição disponível em <https://www2.unifap.br/poscult/corpo-docente/>:

a) **Cultura, Identidade e Linguagem**

b) **Cultura, Diferença e Política Pública.**

2.4 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas terá carga horária total de 390h, distribuídas em período de 18 meses, contemplando atividades teóricas e práticas, individuais e/ou em grupo e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC)

2.5 A Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas é constituída por 9 componentes curriculares obrigatórios, sendo cada componente estruturado em 20 horas-aula presenciais e 25 horas-aula a distância;

2.6 Excepcionalmente, enquanto durar as restrições sanitárias contra o avanço do novo coronavírus (COVID-19) aulas e demais atividades obrigatórias do curso serão remotas durante a semana, no período noturno e aos sábados, compreendendo os períodos da manhã e/ou tarde.

2.7 Algumas disciplinas com aulas presenciais poderão ser ministradas em outros horários durante a semana, conforme disponibilidade e interesse da coordenação e corpo docente do Curso.

2.8 O início das aulas presenciais está previsto para o segundo semestre de 2021, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP e seguindo orientações das autoridades sanitárias, dado contexto da pandemia do novo coronavírus.

3-DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 60 vagas para ingresso no segundo semestre de 2021.

3.2 Considerando resolução 039/2017 CONSU/UNIFAP, 14 das 60 vagas ofertadas serão destinadas a candidatos (as) pretos, pardos, e pessoas com deficiência e pessoas trans, na seguinte proporção por grupo:

- 8 vagas destinadas a pretos e pardos,

- 04 vagas destinadas a pessoas com deficiência

- 02 vagas destinadas a pessoas trans (travestis ou transexuais)

3.2.1 Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas, nos termos do artigo 3.2, deverão informar no formulário de inscrição apenas uma categoria das descritas e anexar autodeclaração civil (ANEXO V)

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

3.2.2 A qualquer momento, o (a) candidato (a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.3 Não havendo candidatas (as) aprovados (as) nas vagas nos termos do artigo 3.2, as mesmas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as) na concorrência geral.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www.depsec.unifap.br e no site <https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/> das quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo Único: Todas as informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas obrigatoriamente no site <https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/>.

3.4 Os (as) candidatas (as) aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em qualquer área do conhecimento; terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas remetas aos sábados ou disciplinas ofertadas remotamente durante a semana; terem disponibilidade para realizar atividades de estudo *on line* e presencial durante, no mínimo 05 horas semanais; desenvolver outras atividades encaminhadas pelos professores e possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital, **exclusivamente via** Internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em <https://depsec.unifap.br/>

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do Candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas.

4.3 Sobre o PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

I – Preencher o formulário on line disponível em <https://depsec.unifap.br>

II – ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a proposta de pesquisa seguindo as orientações do ANEXO III

III- ANEXAR no próprio sistema de inscrição, junto ao formulário on line, a autodeclaração civil (ANEXO V)

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

4.4 Só serão homologadas as inscrições do candidato que preencher o formulário on line e enviar os anexos exigidos no item 4.3.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos (as) alunos (as) será por meio de Processo Seletivo, dividido em **02 (duas) etapas: entrega do projeto de pesquisa constando obrigatoriamente estrutura prevista no ANEXO III (eliminatória) e avaliação dos projetos por banca examinadora (eliminatória e classificatória)**

5.2 À coordenação do processo seletivo se reserva o direito de remanejar as vagas de uma linha de pesquisa para a outra de acordo ou entre orientadores, com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pela coordenação, bem como está reservado o direito de não preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 Serão aplicados para fins de aprovação e classificação os seguintes critérios:

a) Aprovação com nota igual ou superior a sete (7,0) no projeto de pesquisa, com base em critérios disponibilizados no anexo IV deste edital.

6.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

6.3 O resultado final será publicado pela UNIFAP no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/escoladh/processos-seletivos/>

7. DOS RECURSOS

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30 h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h para envio do recurso escaneado para o e-mail **pospcult@gmail.com**, conforme cronograma do processo seletivo.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativa coerentes, conforme o Anexo VI

7.3. O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

UNIFAP: CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ



8. CRONOGRAMA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL/SITE PARA ACOMPANHAMENTO
Período de inscrição	05 de abril de 2021 a 01 de maio de 2021	https://depsec.unifap.br/concursos/processos/6060d0c252981d18908c61e6
Homologação das Inscrições - relação parcial	03 de maio de 2021	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Recurso homologação da lista de inscritos	04 de maio de 2021	Envio de formulário de recurso (ANEXO VI) escaneado via email – pospcult@gmail.com Acompanhamento dos resultados https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação notas projetos	26 de maio de 2021	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Data para envio de recursos - nota dos projetos	27 de maio de 2021	Envio de formulário de recurso (ANEXO VI) escaneado via email – pospcult@gmail.com Acompanhamento dos resultados https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Divulgação dos resultados de recursos nota dos projetos	27 de maio de 2021	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/

Divulgação resultado parcial	31 de maio de 2021	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Recurso ao resultado parcial	01 de junho de 2021	Envio de formulário de recurso (ANEXO VI) escaneado via email – pospcult@gmail.com Acompanhamento dos resultados https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Resultado Final	02 de junho de 2021	https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Matrícula – 1ª Chamada	A partir do dia 5 junho de 2021	DERCA verificar chamado para matrícula no site do processo seletivo https://www2.unifap.br/poscult/processo-seletivo/
Início das aulas	<u>A partir do dia 19 de junho de 2021</u>	Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP via remota

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso e/ou Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 24 de março de 2021.

Antonio Carlos Sardinha

Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas

Públicas

Portaria nº 1875/2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	
Endereço:	
Data de Nascimento:	E-mail:
Documento de Identidade:	CPF:
Telefone fixo: ()	Celular: ()

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:
Vínculo Institucional (se houver)
Observações gerais (se houver)
Sabatistas () Sim () Não
Solicita concorrência por cota () SIM () NÃO Se SIM, especificar () Preto () Pardo () Pessoa com deficiência () Pessoa Trans

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

<input type="checkbox"/> MS Word, Excel, Power Point	<input type="checkbox"/> Email, Web, Fórum, bate-papo
<input type="checkbox"/> BrOffice (OpenOffice)	<input type="checkbox"/> Digitação
<input type="checkbox"/> Moodle	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Local: _____, **Data:** _____

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II – ORIENTADOR E ÁREA DE ORIENTAÇÃO DISTRIBUÍDOS NAS DUAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

DOCENTE/CURRÍCULO	ÁREA DE INTERESSE
<p><u>Prof Dr Antonio Sardinha</u> http://lattes.cnpq.br/8522818562933819</p>	<p>Estudos sobre direitos sexuais; Movimentos sociais LGBTs e feministas;</p> <p>Políticas públicas e LGBTs;</p> <p>Comunicação pública e deliberação na relação com as questões de gênero e sexualidade</p>
<p><u>Profa Dra Ana Cristina Soares</u> http://lattes.cnpq.br/1995937959261670</p>	<p>Estudos de Gênero e Política;</p> <p>Estudos sobre mulheres ribeirinhas;</p> <p>Estudos sobre políticas públicas e gênero;</p>
<p><u>Prof Dr Davi Junior</u> http://lattes.cnpq.br/4265076306351873</p>	<p>Comunidades tradicionais: memória, território, cultura e saberes tradicionais, dinâmicas econômicas e ambientais</p>
<p><u>Dra. Dilnéia Rochana Tavares do Couto</u> http://lattes.cnpq.br/4795329647093176</p>	<p>Filosofias Feministas; Ecofeminismo;</p> <p>Feminismo Negro;</p> <p>Feminismo Decolonial.</p>
<p><u>Dr Everton Maciel Puhl</u> http://lattes.cnpq.br/5216412977817910</p>	<p>Filosofia política, ética teórica e prática e relações sociais, teoria crítica e decolonial;</p> <p>Estado, direito e sociedade: processos permeados por direitos individuais em meio a sociedades plurais e liberais contemporâneas;</p>

	Direitos, diferenças sociais e grupos minoritários no contexto da representação política;
Dra Fátima Lúcia Carrera Guedes Dantas http://lattes.cnpq.br/3880745633078888	Políticas Públicas e Políticas Culturais (cultura; Sistema Nacional de Cultura; Políticas culturais no Amapá; Música, teatro e sua produção cultural no Amapá); . Cultura, participação e democracia; - Cultura e Turismo Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e cultura (populações tradicionais e saberes; cultura e turismo sustentável;)
Dra Glaucia Tinoco – http://lattes.cnpq.br/7788491889080373	Culturas urbanas; Indústrias culturais, música e cultura popular; Produtos da cultura midiática contemporânea;
Dr José Carlos Cariacás Romão dos Santos – http://lattes.cnpq.br/0031719315013253	Relação entre cultura educacional e cultura democrática;
Dra Lourrene Mafra – http://lattes.cnpq.br/6347888396818955	Internacionalização de Políticas Públicas, Políticas Públicas para Cooperação Internacional (ao Desenvolvimento), Relações Internacionais e Pobreza na Amazônia.

<p>Msc Luciano Magnus de Araújo– http://lattes.cnpq.br/7192215216270270</p>	<p>Pesquisa sobre-com imagem (fotografia, audiovisual). Etnografias urbanas e/ou visuais. Tecnologias, cultura e educação.</p>
<p>Dr. Marcos Vinicius de Freitas Reis http://lattes.cnpq.br/0706355533898912</p>	<p>Estudos de Religião e religiosidades na interface com o campo de políticas públicas</p>
<p>Dra Patricia Rocha Chaves http://lattes.cnpq.br/8368656524963047</p>	<p>Território e territorialidades dos sujeitos sociais do campo; Gênero, feminismo e questão agrária na Amazônia.</p>
<p>Msc Paula Bastone – http://lattes.cnpq.br/9515884438763771</p>	<p>Poscolonialismo, democracia e Políticas Públicas no contexto da Amazônia</p>
<p>Dr. Raimundo Erundino Santos Diniz http://lattes.cnpq.br/6822592071943769</p>	<p>Educação para as Relações Étnico Raciais; Identidades coletivas e territorialidades nas Amazônias. Políticas públicas e etnodesenvolvimento. Teoria e Prática do ensino de História.</p>
<p>Dra Sâmela Ramos da Silva http://lattes.cnpq.br/3021091714866840</p>	<p>Línguas indígenas, revitalização e fortalecimento linguístico; Estudos Decoloniais e Feministas, relações étnico-raciais e questões que envolvem língua(gem) e identidade, língua(gem)linguagem e racismo.</p>

Dra Silvia Carla Marques –

<http://lattes.cnpq.br/6038079327109593>

Sociabilidades urbanas. imagem, conexões
com as subjetividades e poéticas sociais;

Modos de ver, modos de compreender a
dinâmica e o imaginário social atravessados
pelos novos feminismos e a arte.

ANEXO III
ESTRUTURA PROJETO DE PESQUISA

O PROJETO DEVE ESTAR DE ACORDO COM ÁREA DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR SUGERIDO PARA ORIENTADOR (ver anexo II)

1- CAPA (NOME COMPLETO, NOME DO PROJETO DE PESQUISA e NOME DO ORIENTADOR SEGUNDO ANEXO II)

2- PROPOSTA DE PESQUISA (MÁXIMO de 10 LAUDAS contendo OBRIGATORIAMENTE os itens abaixo):

- 4.1 Síntese da proposta de pesquisa sugerida pelo Candidato (tema e objeto de estudo, atendendo a área de interesse em pesquisa do orientador – **VER ÁREAS DE ORIENTAÇÃO NO ANEXO II**)
- 4.2 Objetivos da proposta de investigação
- 4.3 Apresentação de justificativa para a proposta de pesquisa sugerida
- 4.4 Apresentação concisa sobre referências conceituais que fundamentam a proposta de pesquisa
- 4.5 Apresentação concisa sobre a metodologia que pretende utilizar para executar a proposta de pesquisa
- 4.6 Referências usadas (utilizar ao menos 3 referências indicadas abaixo que dialoguem, evidentemente, com o objeto de estudo apresentado na proposta de pesquisa)

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA O PROJETO DE PESQUISA

- DAGNINO, Evelina. “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In Daniel Mato (coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004. Disponível em http://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Dagnino-Sociedade_civil_participacao_cidadania-de_que_estamos_falando.pdf
- ESCOSTEGUY, A. C. D.. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 9, dezembro, 1998. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3014/2292>
- HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação e Realidade**, 22(2), jul-dez, 1997. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>
- LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais perspectivas latino-americanas**. Colección Sur-Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. SP: Cortez, 2006.
- SILVA, T. T (org e trad). **O que é, afinal, Estudos Culturais?** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO PROJETO (TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ENTRELINHAS 1,5)

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- aderência à Área de interesse de orientação do professor indicado como orientador, indicada no

ANEXO II - ELIMINATÓRIA

- definição e apresentação objetivas e precisas do objeto de estudo (até 2 pontos)
- Originalidade na proposta de pesquisa (até 2 pontos)
- densidade e correção na apresentação das referências teóricas e metodológicas (até 2 pontos)
- coerência teórico-metodológica (1 ponto)
- aderência à área de estudo do Curso de Especialização e às linhas de pesquisa descritas em <https://www2.unifap.br/poscult/corpo-docente/> (até 1 ponto)
- escrita coesa e coerente e uso correto das normas da ABNT exigidas na redação do texto científico (até 1 ponto)

ANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA PRIORITÁRIA

Eu, _____, PORTADOR DO RG n. _____, para fins de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me:

- Preto
- Pardo
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), N. _____ (preencher)
- Pessoa Trans (travesti ou transexual)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração

Assinatura

Macapá, ___ de _____ de 2018.

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

ne: _____ **Solicito recurso** _____

- resultado homologação lista de inscritos
- resultado da avaliação do projeto de pesquisa
- resultado parcial

Macapá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa: